



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 084/2020.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

R E S O L V E :

I – **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 075/2020 de 14 de outubro de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2020.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito